



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 324 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo nº 251581662208 de 01/08/2022, às 12:54:39 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios da Regional de Saúde Centro Norte, Garças Araguaia, Norte Matogrossense, Oeste Matogrossense, Sudoeste Matogrossense, Teles Pires e Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso, referente a 09ª parcela de 2022.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- O Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

II- A Portaria GM/MS nº 1.097, de 22/05/2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III- A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPP – no Estado de Mato Grosso;

IV- A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

V- A Resolução CIB/MT Nº 101, de 01 de agosto de 2013, que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada – PPI;

VI- Proposição Operacional CIR-CN/MT Nº 012, de 15 de junho de 2022, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de Alto Paraguai e Novo Maringá, situado na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso;

VII – Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 006 de 25 de julho de 2022, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Araguaiana, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

VIII– Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Matogrossense – CIRNM/MT Nº 004 de 08 de julho de 2022, propõe aprovar o remanejamento/repactuação



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios de Colíder, Itaúba, Marcelândia, Nova Guarita e Nova Santa Helena, situadas na Região de Saúde Norte do Estado de Mato Grosso;

IX - Proposição Operacional Nº 003 CIR Oeste Mato-grossense de 15 de junho de 2022, propõe aprovar sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município pertencente a Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso;

X - Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense – CIRSOMT/MT Nº 006 de 26 de julho de 2022, propõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Pontes e Lacerda pertencente à Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

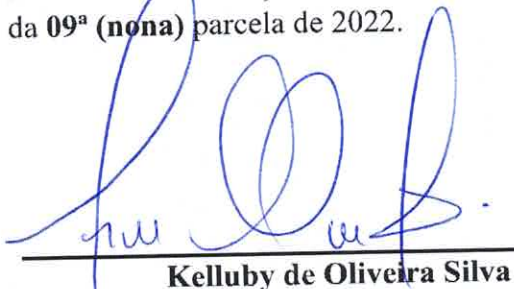
XI - Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Teles Pires nº 015 de 20 de junho de 2022, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do municípios de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

XII – Proposição Operacional Nº 006 - CIR Vale do Peixoto de 04 de agosto de 2022, propõe aprovar alteração de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Matupá e Novo Mundo, situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

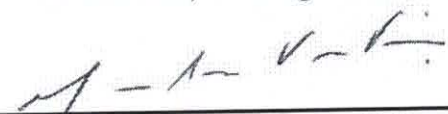
R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo no **251581662208 de 01/08/2022, às 12:54:39** horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios da Regional de Saúde Centro Norte, Garças Araguaia, Norte Matogrossense, Oeste Matogrossense, Sudoeste Matogrossense, Teles Pires e Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso, referente a 09ª parcela de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir da **09ª (nona)** parcela de 2022.


Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2022.


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Replanejamento de Recursos MAC - Referência: 01/08/2022

SISMAC v2.0

UF: 51 - MATO GROSSO

Número do Protocolo: 251681062208

Técnico Responsável: Jofrei Lennon Lucas de Moraes

Parcela: 99/2022

Secretário de Estado de Saúde: KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do COSEMS: MARCO ANTÔNIO MOREIRTO FELIPE

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Tipo Financeiro MAC	Custo Estadual	Custo Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	586.624.020,76	527.324.706,93	751.945.807,69
Teto Mac Solicitado	587.004.079,86	570.264.727,03	757.945.807,89
Resíduo	1.967.049,90	-1.967.049,90	0,00

Replanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Replanejamento		Revisado	
		Alocado a SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado a SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado a SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
919000	MT	586.624.020,76	0,00	1.067.049,90	0,00	587.691.070,66	0,00

Marco Antônio Moreirto Feilpe
Presidente do COSEMS



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
510330-COLIDER	1.023.802,18	0,00	132.836,09	0,00	1.156.638,27	0,00
510665-PONTAL DO ARAGUÁ	79.151,54	0,00	-3.859,20	0,00	75.292,34	0,00
510704-PRIMAVERA DO LESTE	13.232.412,96	0,00	68,80	0,00	13.232.481,76	0,00
510628-NOVO SÃO JOAQUIM	359.752,51	0,00	5.859,02	0,00	365.611,53	0,00
510100-ARAQUAÍANA	24.310,37	0,00	-907,30	0,00	23.403,07	0,00
510180-BARRA DO GARÇAS	12.638.898,21	0,00	176.926,21	0,00	12.815.824,42	0,00
510050-ALTO PARAQUAI	199.355,43	0,00	-17.388,14	0,00	181.967,29	0,00
510525-LUCAS DO RIO VERDE	2.150.310,03	0,00	27.895,16	0,00	2.178.205,19	0,00
510190-SINOP	8.472.141,97	0,00	-19.784,75	0,00	8.452.357,22	0,00
510710-SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.183.423,09	0,00	-12.815,20	0,00	1.170.608,78	0,00
510410-GUARANITÁ DO NORTE	2.589.918,09	0,00	28.149,93	0,00	2.618.068,02	0,00
510719-RIBEIRÃOZINHO	113.184,06	0,00	2.145,32	0,00	115.329,38	0,00
510660-VILA RICA	1.018.027,56	0,00	-5.286,40	0,00	1.012.741,16	0,00
510340-CUABÁ	322.128.359,41	0,00	-1.486.452,04	0,00	320.661.907,37	0,00
510792-SORISO	5.675.431,02	0,00	-1.914,74	0,00	5.673.516,28	0,00
510590-MATUPÁ	693.947,86	0,00	11,74	0,00	693.959,60	0,00
510390-GENERAL CARNEIRO	114.985,15	0,00	2.854,38	0,00	117.849,53	0,00
510526-NOVO MUNDO	237.906,94	0,00	-69,00	0,00	237.837,94	0,00
510630-TORIXOREU	292.280,41	0,00	-158,49	0,00	292.121,92	0,00
510680-NOVA GUARITA	130.136,91	0,00	29,40	0,00	130.166,31	0,00
510675-PONTES E LACERDA	3.286.290,88	0,00	-46.285,75	0,00	3.220.005,13	0,00
510795-TANGARÁ DA SERRA	9.898.556,54	0,00	-2.805,00	0,00	9.895.751,54	0,00

Marco Antonio Toledo Sr.
Presidente do COSIS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

510625-NOVA XAVANTINA	1.373.169,39	0,00	-5.485,36	0,00	1.367.674,03	0,00
510558-MARCELÂNIA	645.353,87	0,00	114.934,90	0,00	760.288,77	0,00
510350-DIAMANTINO	2.344.623,56	0,00	21.165,67	0,00	2.365.789,23	0,00
510250-CÁCERES	3.873.394,32	0,00	-1.141,58	0,00	3.872.252,74	0,00
510618-NOVA SANTA HELENA	199.095,79	0,00	3.328,15	0,00	202.423,94	0,00
510730-SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.033.316,19	0,00	-8.800,00	0,00	1.024.516,19	0,00
510840-VARZEA GRANDE	40.102.000,20	0,00	-2,73	0,00	40.102.002,47	0,00
510890-NOVA MARINGÁ	124.597,32	0,00	7.900,07	0,00	132.497,39	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	571.321.708,93	0,00	-1.067.049,90	0,00	570.254.737,03	0,00
510642-PEIXOTO DE AZEVEDO	3.341.354,75	0,00	677,84	0,00	3.342.032,59	0,00
510570-PONTE BRANCA	86.217,25	0,00	1.332,30	0,00	87.549,55	0,00

Manoel Antonio Toledo Jr.
Presidente do COSIMS